



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Conselho de Administração - TRF1	3
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - TRF1	7
Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão de Licitações (Dilit)	9
Presidência(Presi) /Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) - TRF1	11

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) / Conselho de Administração - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 2-12-2021, 9h30min.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Márcia Bittar Bigonha

Às 9h40min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Rafael Paulo, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer

Ausentes os Excelentíssimos Vice-Presidente Francisco de Assis Betti - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro - Motivo: Férias, Desembargador Federal João Batista Moreira - Motivo: Férias, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão - Motivo: Férias

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 14511092 da sessão anterior.

00001 - Processo: 0088338-06.2021.4.01.8000 - Indicação

Descrição: Indicação de homenagem, mediante designação do nome do eminente Ministro Oscar Corrêa Pina, para o Fórum da Subseção Judiciária de Barra do Garças/MT

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu acolher a proposta de homenagem póstuma, mediante designação do nome do Ministro Oscar Corrêa Pina para o Fórum da Subseção Judiciária de Barra do Garças/MT, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Rafael Paulo e Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer.

00002 - Processo: 0088337-21.2021.4.01.8000 - Indicação

Descrição: Indicação de homenagem, mediante designação do nome do eminente Desembargador Federal Nelson Gomes da Silva, para o Fórum da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu acolher a proposta de homenagem póstuma, mediante designação do nome do Desembargador Federal Nelson Gomes da Silva para o Fórum da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Rafael Paulo e Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer.

00003 - Processo: 0020378-21.2021.4.01.8004 - Petição

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: Leda Tatiana Fogueira Amaral (Recorrente)

Descrição: Recurso interposto da Decisão SJBA-Diref 286 que indeferiu o pedido de permanência do regime de trabalho remoto

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora.

Presentes: Corregedora Regional Ângela Catão, Relatora, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Rafael Paulo, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer e Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

00004 - Processo: 0004120-15.2021.4.01.8010 - Pensão Estatutária

Partes: Cláudia Adriana Mendes Santos (OAB/PA 30.939) (Advogado) e Ester Serruya Maia (Recorrente)

Descrição: Requerimento de pensão civil, com fundamento nos artigos 215 e seguintes da Lei nº 8.112/90

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Relator, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Rafael Paulo, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer, Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão e Desembargador Federal Cândido Ribeiro.

00005 - Processo: 0003189-83.2019.4.01.8009 - Férias

Tipo da Matéria: Indenização de férias não usufruídas

Partes: Juiz Federal Pedro Francisco da Silva (Interessado)

Descrição: Conversão de férias em pecúnia

O Conselho de Administração, por maioria, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, que lavrará o acórdão.

Acompanham: Desembargador Federal Rafael Paulo, Corregedora Regional Ângela Catão e Desembargador Federal Cândido Ribeiro.

Vencidos: Desembargador Federal Carlos Moreira Alves (Relator) e Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer.

Firmou suspeição, por motivo de foro íntimo: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes.

Presidiu este julgamento a Corregedora Regional Ângela Catão.

Presentes: Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Relator, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Rafael Paulo, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer, Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão e Desembargador Federal Cândido Ribeiro.

00006 - Processo: 0086001-44.2021.4.01.8000 - Requerimento

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: Desembargador Federal César Jatahy (interessado)

Descrição: Adiamento de férias

O Conselho de Administração, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Acompanham: Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro e Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

Vencidos: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, e Desembargador Federal Carlos Moreira Alves.

Presentes: Desembargador Federal Rafael Paulo, Relator, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer, Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves e Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

Encerrou-se a sessão às 12h1min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 03/12/2021, às 18:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14587570** e o código CRC **265D421C**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - T...



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

Ata da Sessão Ordinária, em 25-11-2021, 14h.

Presidente: Desembargador Federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Márcia Bittar Bigonha

Presentes os Excelentíssimos Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Novély Vilanova, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza e Desembargador Federal Rafael Paulo.

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Convocação para o STJ, Desembargador Federal Cândido Ribeiro - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - Motivo: Compensação de plantão, Desembargador Federal José Amílcar Machado - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro - Motivo: Férias, Desembargador Federal João Batista Moreira - Motivo: Férias, Desembargador Federal Francisco de Assis Betti (Vice-Presidente) - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Néviton Guedes - Motivo: Férias, Desembargador Federal Ney Bello - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Hercules Fajoses - Motivo: Férias, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão - Motivo: Férias

Presente na sessão a Procuradora Regional da República da 1ª Região Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento.

Às 14h47min a sessão foi cancelada por falta de quórum.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 03/12/2021, às 18:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14533022** e o código CRC **9711AC1D**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2021

Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão ...

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021**

Nº Processo: 000005994-65.2021.4.01.8000. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de água mineral natural ou potável de mesa, com e sem gás, envasadas em garrações de 20 litros e garrafas de 500 ml, durante o exercício de 2022, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 04 Itens. Edital: a partir de 08/12/2021 nos Portais <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/>. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2021 às 08h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Abertura das Propostas: 20/12/2021 às 14h00hs no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.**

Joel Junior Sousa
Pregoeiro

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2021

Presidência(Presi) /Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Portaria Presi 427/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução CJF n.º 341, de 24 de março de 2015, e na Portaria Presi 272, de 13 de julho de 2015, bem como o que consta do PAe 0004075-05.2021.4.01.8012, RESOLVE:

HOMOLOGAR a lista de substituição de magistrados da Seção Judiciária de Rondônia (14560030) para o primeiro semestre de 2022.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 03/12/2021, às 18:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14589221** e o código CRC **DCB7F1B3**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0004075-05.2021.4.01.8012

14589221v2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Portaria Presi 428/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução CJF n.º 341, de 24 de março de 2015, e na Portaria Presi 272, de 13 de julho de 2015, bem como o que consta do PAe 0011671-58.2021.4.01.8006, RESOLVE:

HOMOLOGAR a lista de substituição de magistrados da Sede da Seção Judiciária de Goiás (14563361), das Subseções Judiciárias (14564289), bem como a lista consolidada daquela Seção Judiciária (14564307), para o primeiro semestre de 2022.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 03/12/2021, às 18:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14589330** e o código CRC **1E74D097**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0011671-58.2021.4.01.8006

14589330v2